



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 20/2023

EMENTA: “Dispõe sobre Animais domiciliados e não domiciliados comunitários, estabelece normas para seu abrigo, identificação e dá outras providências.”

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de maio de 2023.

RELATORA: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 020/2023, que “Dispõe sobre Animais domiciliados e não domiciliados Comunitários, estabelece normas para seu abrigo, identificação e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer normas de abrigo e identificação para amenizar o cenário dos cachorros de rua em nossa cidade

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

O referido projeto, atende o disposto na Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o essa relatoria, é favorável a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 05 de junho de 2023.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Vereadora – PP



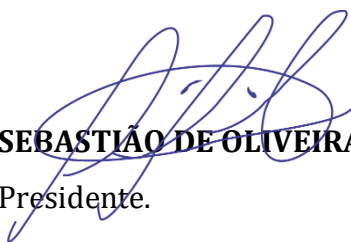
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

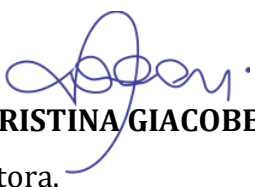
IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2023, não havendo nenhum óbice constitucional, quanto à matéria e concomitantemente, observados os Princípios constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Publicidade e da Eficiência.

Desta Forma, esta Comissão é por unanimidade e de acordo com o artigo 45 do Regimento interno, é pela adoção ao Projeto de Lei nº 20/2023, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Relatora.


CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Secretário